PROJETO DE RESOLUÇÃO ____ / 2021

Concede o Prêmio “Mulher Destaque” à Senhora Julieuza Gadelha França.

A Câmara Municipal de Rio Branco, nos termos da Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, aprova:

Art. 1° Fica concedido o Prêmio Mulher Destaque à Senhora Julieuza Gadelha França.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 03 de março de 2021.

ISMAEL MACHADO
Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Parlamentares,

A Resolução nº 08/2015, de 16 de setembro de 2015, institui o Prêmio Mulher Destaque no município de Rio Branco.

A premiação visa identificar, selecionar e premiar os relatos de vida de mulheres em nosso município, bem como enfatizar os avanços de políticas de gênero na sociedade contemporânea. Em suma, objetiva valorizar a mulher.

Nesse sentido, apresento a Sra. Julieuza Gadelha França, mulher, casada, mãe de um filho e funcionária aposentada do Banco do Brasil. Trabalhou nos Estados do Amazonas, local onde tomou posse; Acre como gerente geral de agência; Pará como analista de controles internos; Ceará como analista de controles internos; Rio Grande do Norte, onde desempenhou a função de analista na superintendência; e Alagoas como gerente estadual de mercado no agronegócio.

A Sra. Julieuza Gadelha França é graduada em Administração de Empresas e tem em seu currículo uma pós-graduação e uma MBA em economia e finanças na FGV. Hoje mora na nossa querida capital Rio Branco. A Sra. Juleuza é exemplo de força e trabalho para todas as gerações e faz jus ao Prêmio Mulher Destaque, já que representa a luta da mulher amazônica.

Ante o exposto, preenchidos os requisitos exigidos, requeiro a aprovação deste projeto.

Rio Branco, 03 de março de 2021.

ISMAEL MACHADO
Vereador